



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 100/2021

Senhor Presidente,

O vereador **TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. José Weliton Souza Leite, Digníssimo Prefeito,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo aprecie através da secretaria de Administração, Infraestrutura e departamentos competentes a seguinte demanda e providencie a aquisição, regularização, construção e adequação de terrenos para a implantação de Cemitério Público na comunidade de São José.

- a) Com área mínima de 4000mil metros quadrados.
- b) Fachada para melhor identificação
- c) calçamento das ruas para acesso aos túmulos
- d) Construção de reservatório de água para limpeza e contenção de incêndios.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a medidas de necessidade para jazigos, são medidas que os munícipes precisam e reivindicamos para atender a necessidade do município e buscando também o desenvolvimento local da comunidade além de facilitar e aproximar o acesso aos túmulos dos entes queridos. O calçamento, para os dias de chuva e acesso das pessoas com dificuldade de locomoção. Os reservatórios de água, também de extrema necessidade para realização de limpeza e reformas, pois muitos precisam percorrer uma distância considerável carregando baldes de água, além de ser um dispositivo de segurança para contenção de incêndios. São



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

providências que requerem a atenção do Executivo Municipal, para que todos possam ter melhor acesso e prestar as homenagens póstumas aos seus parentes e amigos, especialmente no Dia de Finados, data em que ocorrem celebrações eucarísticas e muitas visitas.

Carnaubal, CE 01 de Junho de 2021.


Takeo Windsor Oliveira Martins
Vereador